



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 0003289/2020**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a implantação de um Programa de Governança Corporativa e Compliance.

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Certame supracitado será realizado no dia 28/04/2023, às 09h, no Centro de Artes e Esportes unificados (CEU): Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link <https://www.eptmarica.rj.gov.br/index.php/edital-2023>. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2634-2377.

comissionado de ASSESSOR III nesta Casa Legislativa. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,
RESOLVE:
NOMEAR a senhora DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Casa Legislativa.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR os servidores do cargo comissionado abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
3043	Antonio Mariano dos Anjos	Assessor V
2382	Alinne Silva Ferreira Nobre	Assessor III
2725	Bruna de Souza Leal	Assessor VI
3087	Roberto Carlos Amado	Ch. Gab. Vereador

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,
RESOLVE:
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercer cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Igor Nunes Correa.

Nome	Cargo
Antonio Mariano dos Anjos	Ch.Gab. Vereador
Alinne Silva Ferreira Nobre	Assessor II
Bruna de Souza Leal	Assessor V
Claudinei da Silva Areia	Assessor III
Eduardo Rhuann Pereira de Souza	Assessor II
Julio Antonio dos Santos	Assessor II
Paulo Tadeu dos Reis	Assessor IV
Roberto Carlos Amado	Assessor II
Wagner Fonseca Parreira	Assessor I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 0003289/2020
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a implantação de um Programa de Governança Corporativa e Compliance.
O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Certame supracitado será realizado no dia 28/04/2023, às 09h, no Centro de Artes e Esportes unificados (CEU): Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade –

Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link <https://www.eptmarica.rj.gov.br/index.php/edital-2023>. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2634-2377.

EXTRATO DO TERMO 001/2023 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: RETIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO 04/2023
VIGÊNCIA: 16/01/2023 À 31/12/2023
VALOR GLOBAL: R\$ 9.101,50 (NOVE MIL, CENTO E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
FONTE DO RECURSO: 1704
NOTA DE EMPENHO: 41 e 42
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 04/2023, CONFORME AUTORIZADA PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000007/2023. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 10 de março de 2023.
LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO
Diretor Administrativo - EPT
Matrícula 1000212

PORTARIA Nº 085 DE 13 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0005117/2020.
RESOLVE:
Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Rafael Santos Rozeno, matrícula 1100133, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 13 de março de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 086 DE 13 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0004308/2020.
RESOLVE:
Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Hanriette Lopes Martins Weber, matrícula 1100096, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 13 de março de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 087 DE 13 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0004772/2020.
RESOLVE:
Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Adriana Brum Sampaio de Carvalho, matrícula 1100136, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 13 de março de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 088 DE 13 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0004165/2020.
RESOLVE:
Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Albert Rodrigues de Souza Catojo, matrícula 1100131, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 13 de março de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo de Impugnação: nº 0005245/2023
Processo Administrativo: nº 0012673/2020
Requerente: GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 006/2023
DESIGNAR A SAÍDA DO PESQUISADOR DO COMITÊ CIENTÍFICO ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO NA ÁREA CULTURAL E AUDIOVISUAL, DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO Nº 0003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004866/2020.
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:
Retirada
Art. 1º Designar a SAÍDA do Pesquisador Paulo Cesar dos Reis – Especialista Cineasta do comitê científico, acerca da encomenda tecnologia destinada ao desenvolvimento da solução na área cultural e audiovisual, de produtos, no município de maricá e região consoante disposto no termo de referência e contrato nº 0003/2021 e processo administrativo nº 0004866/2020.
Art. 2º O COMITÊ CIENTÍFICO passará a ser constituído por membros do ICTIM e Pesquisadores externos:
I - Cláudio de Souza Gimenez – Diretor de Inovação e Científico do ICTIM, matrícula nº 1300002.
II – Silvio Tandler – Especialista Cineasta
III – Marcela Giannini – Especialista Cineasta
V- Maria Geralda de Miranda – Pós Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana
VI - Eduardo Soares Jangutta – Graduado em Processos Gerenciais
§ 1º A presidência do COMITÊ CIENTÍFICO ficará sob responsabilidade do Diretor Presidente do ICTIM;
§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ CIENTÍFICO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Diretor Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.
Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ CIENTÍFICO dessa ETEC:
I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões técnicas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;
II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

RIO DE JANEIRO

Familiars apontam negligência

Secretaria de Saúde de Caxias abre inquérito para apurar o caso do menino Samuel da Silva Fernandes

Familiars da criança que morreu na quinta-feira após receber alta da UPA Dr. Walter Garcia Borges, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, acusam negligência médica por parte da responsável pelo atendimento. A Secretaria de Saúde do município abriu inquérito para apurar o caso.

Samuel da Silva Fernandes, de 9 anos, tinha síndrome de down e estava há dois dias com febre quando deu entrada na UPA, às 4h39 de quinta-feira. O garoto foi atendido e passou por exame de raio-x, sendo constatado quadro de pneumonia. Ele recebeu alta e foi recomendado tratamento domiciliar.

"Sem sombra de dúvidas houve negligência. No raio-x, o pulmão já estava 50% tomado, branco. Por que a

médica não deu o remédio na veia quando viu isso? Por que não avisou que o hospital não tinha condições de ajudar? Poderíamos ter corrido para outro hospital. Ela não foi honesta". Disse a tia do garoto, que não quis se identificar, adicionando que comprou o remédio receitado, mas que o mesmo não surtiu efeito.

Samuel foi enterrado na manhã de sábado, no Cemitério Memorial do Rio, em Cordovil

Ainda na quinta-feira, às 19h47, Samuel retornou à unidade de saúde em estado mais grave. Ele teria sido prontamente atendido e internado, recebendo cuida-



Samuel morreu na quinta-feira após retornar ao complexo pediátrico em estado mais grave

dos na Sala Vermelha, mas sofreu uma parada cardiorrespiratória e morreu.

"Ele chegou de madrugada (na UPA), só tinham três crianças lá. Por que ele não recebeu a assistência que devia? A médica precisa pagar pelo que fez. O registro médico dela tem que ser cassado, até para que isso não ocorra com outras crianças, com outros familiares. Como uma médica não tem um pingão de empatia? Ainda mais com uma criança que é especial", acrescentou a tia do menino.

Samuel foi enterrado na manhã de sábado, no Cemitério Memorial do Rio, em Cordovil, na Zona Norte. "É tudo muito triste. Ele era especial de todas as formas, com tanto amor que distribuía para a família, pros amigos. Eu não desejo isso para ninguém", completou a tia de Samuel.



A vítima não resistiu aos ferimentos e morreu no local

Perícia no local de atropelamento

A Polícia Civil realizou perícia no local em que um homem morreu na madrugada do último sábado ao ser atropelado por uma viatura da Polícia Militar, na pista central da Avenida Brasil, no sentido Centro, no Brasil do Parque União. Segundo o Corpo de Bombeiros, a vítima

tinha aproximadamente 40 anos de idade, mas a sua identidade não foi revelada.

EQUIPE ACIONADA

A Polícia Militar afirma que uma equipe do Batalhão de Operações em Vias Especiais (BPVE) foi acionada para verificar a ocorrência e, no local,

os agentes encontraram o corpo do homem.

De acordo com informações dos policiais envolvidos no acidente, eles trafegavam na via quando a vítima atravessou a avenida repentinamente, "impossibilitando o desvio do veículo".

Com a colisão, a parte

dianeira da viatura ficou totalmente danificada.

O Corpo de Bombeiros ainda chegou a ser acionado por volta de 0h39, mas o homem não resistiu aos ferimentos e morreu no local.

A ocorrência foi registrada na 21ª DP (Bonsucesso), que agora investiga o caso.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL
 UNIAO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Reabertura do Pregão Eletrônico nº 04/2023

ABERTURA: 20/03/2023 AS 10h00. PROCESSO: 33401.10381/2022-77 ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - CATETES E SONDAS - PARA USO REGULAR NO HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/03/2023 NO SITE DO COMPRASNET (WWW.COMPRASNET.GOV.BR) O EDITAL TAMBÉM ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA RUA ANTÔNIO PARREIRAS Nº 6768 - JARDIM S. 323 - IPANEMA - DAS 8h00 AS 16h00. DÚVIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL: CPL@HCFRJ.SAUDE.GOV.BR OU PELO TEL.: (21) 3111-2322.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023. O Município de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/IMEF 20.138.385/0001-30, tomou público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1.470/2017 e Decreto nº 1.032/2018, que tem por objeto a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objetivo é A SELEÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO RAMO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 277/0008 DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico 016/2023 SRP

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e demais Secretarias solicitantes. Processo n.º 879/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 016/2023, com SRP do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 27 de março de 2023, às 10:00 horas, no site www.comprasbr.com.br. A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228.

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico 017/2023

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS REFERENTE A BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA (MARCA: ACCU-CHEK COMBO + ROCHE DIABETES CARE BRASIL), PROVENIENTES DAS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Processo n.º 12149/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 017/2023, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 24 de março de 2023, às 10:00 horas, no site www.comprasbr.com.br. A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação para Afiliação de Veículos e Sucatas no Âmbito da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, nomeada através da Resolução SEP/ nº 288 de 03 de outubro de 2022, comunica que será realizado Edital de sucatas de veículos da Corporação na data abaixo referenciada: Processo nº SEI 359515/002007/2022 (LEIAD nº 001/2022 PMERJ) - Tipo lance de maior valor por lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que irão compor a "Cesta básica" que será fornecida aos pacientes em tratamento de laboratório, através da Resolução SEP nº 2580.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 0003289/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a implantação de um Programa de Governança Corporativa e Compliance.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, abaixo mencionado:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SEMCOMP
AVISO DE ADIAMENTO "SINE-DIE"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
Processo nº 50.783/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 – ERRATA
Processo Administrativo: 8611/2022

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes as seguintes Erratas do item 7.14 do edital supracitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023
REABERTURA DE PRAZO
Processo Administrativo nº 11422/2022

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto Contratação de Empresa especializada em locação de arquibancada modular para o Campo do Estádio Municipal de Maricá, com data marcada para o dia 21/03/2023 às 10h, fica remarcada para o dia 24/03/2023, às 10h.

